



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
14º RI 00729784

# 14º Registro de Imóveis

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 208.471      fls 01

14º Oficial de Imóveis  
de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 2.012.

1  
TMB

**IMÓVEL:** Rua Santo Onofre, antes Rua Projectada, Vila das Mercês, na Saúde - 21º Subdistrito.

**UM TERRENO** situado a 20,00m da esquina da Rua São Sebastião, a esquerda de quem vindo dessa rua segue pela Rua Santo Onofre, medindo 8,00m de frente para a Rua Santo Onofre, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 200,00m<sup>2</sup>, confrontando de ambos os lados com propriedade de Ada Barbosa.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO CRISTIANO BATISTA DA MATA, português, casado, enfermeiro, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Sacadura Cabral nº 64.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 91.831 de 20 de dezembro de 1968 deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** 049.445.0045-9.

O Escr. Autº (Fábio Cristians Franciulli).

Av.1/208.471, em 24 de outubro de 2.012.

A vista da escritura de 17 de maio de 2010 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4745, págs. 247/252), e da cédula de identidade de estrangeiro expedida pela SE/DPMF/DPF, apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Tabelião de Notas, faço constar que ANTONIO CRISTIANO BATISTA DA MATA é portador do RNE nº W062828-E.

O Escr. Autº (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/208.471, em 24 de outubro de 2.012.

A vista da mesma escritura, e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que ANTONIO CRISTIANO BATISTA DA MATA é portador do CPF nº 331.112.278-04.

O Escr. Autº (Fábio Cristians Franciulli).

Av.3/208.471, em 24 de outubro de 2.012.

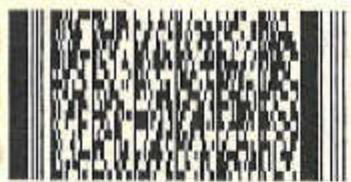
À vista da mesma escritura, e da certidão de 25 de abril de 2012, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 15375 (Lº B-068, fls. 068), apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que ANTONIO CRISTIANO BATISTA DA MATA é casado com IGNÉZ BACCARIN DA MATA no regime da comunhão de bens desde 18 de outubro de

- continua no verso -

**EM BRANCO**  
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

OBSERVAÇÃO: Integrante e Circunstância desse serviço regista os seguintes sucedâneos:  
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Decreto nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).  
(b) Igrejópolis, a partir de 12 de maio de 1.954 (Lei nº 2.552, de 13 de janeiro de 1.954).  
Ambas tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

→



14º RI 00729784

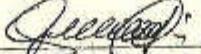
# 14º Registro de Imóveis

matrícula  
208.471

lotação  
01  
verso

- continuação -

1958.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.4/208.471, em 24 de outubro de 2.012.

À vista da mesma escritura, e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que IGNÉZ BACCARIN DA MATA é brasileira, do lar e portadora do RG nº 9.237.208-9.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.5/208.471, em 24 de outubro de 2.012.

À vista da mesma escritura, e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que IGNÉZ BACCARIN DA MATA é portadora do CPF nº 126.340.718-84.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.6/208.471, em 24 de outubro de 2.012.

À vista da mesma escritura, e da certidão nº 045.964/12-2, expedida em 28 de setembro de 2012, pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que a Rua Santo Onofre denomina-se atualmente Rua Honório Bicalho.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.7/208.471, em 24 de outubro de 2.012.

À vista da mesma escritura, e do auto de regularização nº 2006/46558-00 (processo nº 2003-1016769-4), emitido em 31 de outubro de 2006, pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio sob nº 27 da Rua Honório Bicalho, com a área de 183,00m<sup>2</sup>, estando quite perante o MI/SRF, conforme CNI relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 008122012-2120088 emitida em 11 de setembro de 2012.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.8/208.471, em 24 de outubro de 2.012.

→ A vista da mesma escritura, e da planta de posição fiscal do setor 049, quadra 445, faço

- continua na ficha nº 02 -





# 14º Registro de Imóveis

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
208.471

ficha  
02

14º Oficial de Imóveis  
Registro de Imóveis  
de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 2.012.

constar que o imóvel desta matrícula confronta atualmente de quem da rua o olha, do lado direito com o prédio nº 33 da Rua Honório Bicalho, do lado esquerdo com os fundos dos prédios nºs 902, 908, 912 e 918, todos da Rua Dom Vilares e nos fundos com parte da lateral dírcita do prédio nº 29A da Travessa Delfin Dalmau com entrada pela Rua Romão Puigari.

O Escr. Autº (Fábio Christians Franciulli).

R.9/208.471, em 24 de outubro de 2.012.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 17 de maio de 2010 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4745, págs. 247/252), de inventário dos bens deixados por ANTONIO CRISTIANO BATISTA DA MATA, CPF nº 331.112.278-04, casado que era com Ignez Baccarin da Mata, falecido em 29 de abril de 2004, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$76.997,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais), foi partilhado à mesma IGNÉZ BACCARIN DA MATA, viúva, do lar, RG nº 9.237.208-9-SSP/SP, CPF nº 126.340.718-84, e ISABEL CRISTINA DA MATA, solteira, maior, administradora, RG nº 14.114.840-8-SSP/SP, CPF nº 040.772.008-14, brasileiras, domiciliadas nesta Capital, residentes na Rua Honório Bicalho nº 27, na proporção de metade ideal no valor de R\$38.498,50 para cada uma.

O Escr. Autº (Fábio Christians Franciulli).

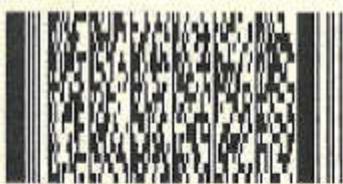
R.10/208.471, em 17 de janeiro de 2.013.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 18 de dezembro de 2012 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4969, págs. 243/248), de inventário dos bens deixados por IGNEZ BACCARIN DA MATA, CPF nº 126.340.718-84, falecida em 29 de janeiro de 2012, no estado civil de viúva, a metade ideal do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$96.401,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e um reais), foi partilhada à ISABEL CRISTINA DA MATA, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 14.114.840-8-SSP/SP, CPF nº 040.772.008-14, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Luis Tochi nº 112, Jaguare, IGNEZ APARECIDA DA MATA SANDRINI, agente de organização escolar, RG nº 12.962.392-1-SSP/SP, CPF nº 029.593.268-65, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com FRANCISMAR SANDRINI CYRINO, analista de sistemas, RG nº 11.153.667-4-SSP/SP, CPF nº 953.849.528-49, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua dos Uirapurus nº 60, Parque dos Pássaros. MARIA DE LOURDES DA MATA, brasileira, separada consensualmente, telefonista, RG nº 13.333.704-2-SSP/SP, CPF nº 135.030.448-41, domiciliada nesta Capital, residente na Estrada de Taipas nº 1649, bloco 2, aptº 23, e JOSÉ ANTONIO DA MATA, administrador de empresas, RG nº 8.370.548-SSP/SP, CPF nº 1006.705.568-07, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com JACQUELINE NEGRÃO SABATINI DA MATA, do lar, RG nº 16.905.424-SSP/SP, CPF nº 254.200.298-39, brasileiros, domiciliados em Jundiaí/SP.

- continua no verso -

**EM BRANCO**  
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



14º RI 00729784

# 14º Registro de Imóveis

matrícula — ficha  
208.471 01  
verso

- continuação -

residentes na Rua do Retiro nº 1371, bloco 4, aptº 73, Centro, na proporção de 1/8 parte ideal no valor de R\$24.100,25 para cada um.

O Escr. Autº (Fábio Cristians Franciulli).

R.11/208.471, em 25 de julho de 2.014.  
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 30 de junho de 2014, com força de escritura pública, JOSE ANTONIO DA MATA, administrador de empresas, RG nº 8370548-SSP/SP, CPF nº 006.705.568-07, com anuência de sua mulher JACQUELINE NEGRÃO SABATINI DA MATA, do lar, RG nº 16905424-SSP/SP, CPF nº 254.200.298-39, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Jundiaí/SP, residentes na Rua do Retiro nº 1371, aptº 71, Bloco Jardim Paris, IGNEZ APARECIDA DA MATA SANDRINI, agente de organização escolar, RG nº 129623921-SSP/SP, CPF nº 029.593.268-65, com a anuência de seu marido FRANCISMAR SANDRINI CYRINO, analista de sistemas, RG nº 111536674-SSP/SP, CPF nº 953.849.528-49, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua dos Uirapurus nº 60, Parque dos Pássaros, MARIA DE LOURDES DA MATA, brasileira, separada consensualmente, telefonista, RG nº 133337042-SSP/SP, CPF nº 135.030.448-41, domiciliada nesta Capital, residente na Estrada de Taipas nº 11, Bloco 2, aptº 23, e ISABEL CRISTINA DA MATA, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 141148408-SSP/SP, CPF nº 040.772.008-14, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Luis Toschi nº 112, Vila Lageado, transmitiram a ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO, técnico em manutenção, RG nº 175612250-SSP/SP, CPF nº 064.403.288-08, e sua mulher LUZIENE ALVES SANTOS ALMEIDA, cabeleireira, RG nº 21839443-SSP/SP, CPF nº 149.011.258-85, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Gregori Serrão nº 314, Vila Mariana, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), do qual R\$95.500,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

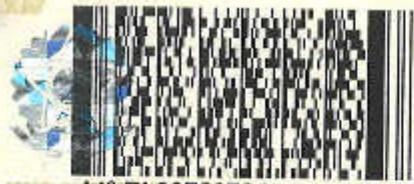
R.12/208.471, em 25 de julho de 2.014.  
ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.11 deram em alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2035 c 2041, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$319.590,00 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas →

- continua na ficha nº 02 -

**EM BRANCO**  
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS





# 14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**208.471**

ficha  
**03**

**14º Oficial de Imóveis  
Registro de  
de São Paulo**

São Paulo, 25 de julho de 2.014.

no valor inicial de R\$3.505,16, vencendo a primeira em 30 de julho de 2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,92%, efetiva de 9,30%, e mensais: nominal e efetiva de 0,74%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$400.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Aut<sup>o</sup> (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Ay.13/208.471, em 06 de dezembro de 2.016.

Por instrumento particular de 11 de outubro de 2016, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2035 e 2041, e ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO, técnico em manutenção, RG nº 175612250-SSP/SP, CPF nº 064.403.288-08, e sua mulher LUZIENE ALVES SANTOS ALMEIDA, cabeleireira, RG nº 21839443-SSP/SP, CPF nº 149.011.258-85, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Honório Bicalho nº 27, de comum acordo aditaram o instrumento particular de 30 de junho de 2014, que deu origem aos Rs.11 e 12, para constar as seguintes condições: Prazo de amortização: de 360 meses para 361 meses; Data de vencimento do financiamento: de 30 de junho de 2044 para 30 de julho de 2044; Carença de pagamento – amortização e juros: taxa de juros anuais: nominal de 8,93%, efetiva de 9,30%, e mensais: nominal de 0,74% e efetiva de 0,78%; Meses sem pagamento de amortização e juros: período de outubro e novembro de 2016; Valor total do encargo mensal: R\$3.665,96, ratificando-a em todas as demais cláusulas e condições inalteradas.

A Escr. Aut<sup>o</sup>. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Ay.14/208.471, em 13 de dezembro de 2.016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que o campo respectivo da ficha nº 2 verso, foi corrigido para ficha 02, uma vez que nela constava, incorretamente, "ficha 01".

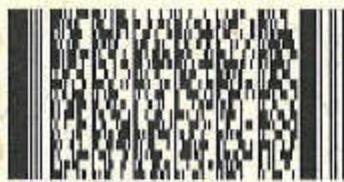
O Oficial (Ricardo Nahat) (Ricardo Nahat).

Ay.15/208.471, em 25 de julho de 2.017.

Conforme petição de 10 de julho de 2017, enviada por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 24 de abril de 2013 e certidões integrantes do processo autuado sob nº 5044/2017, neste Registro, a propriedade do imóvel matriculado consolidou-se pelo

- continua no verso -

**EM BRANCO**  
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



14º RI 00729784

# 14º Registro de Imóveis

matrícula  
**208.471**      ficha  
**03**  
verso

- continuação -

valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, face não haverem os fiduciantes ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO e sua mulher LUZIENE ALVES SANTOS ALMEIDA, qualificados no (R.11), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida dos devedores fiduciantes, com a comprovação de pagamento a eles de eventual saldo credor a seu favor, se eventualmente existente.

O Escr. Autº. (Fábio Cristians Franciulli).

Av.16/208,471, em 25 de setembro de 2017.

À vista do termo de quitação de 04 de setembro de 2017, faço constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo realizado os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme provam os autos de leilões negativos realizados em 23 de agosto de 2017 e 30 de agosto de 2017, e não havendo licitantes deu plena quitação aos fiduciantes ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO e sua mulher LUZIENE ALVES SANTOS ALMEIDA, nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.12 e Av.13.

A Escr. Autº. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

**EM BRANCO**  
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



# 14º Registro de Imóveis

## 14º Registro de Imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Prenotação nº: 0729784

São Paulo, 25/09/2017 09:12:40

Oficial: Ricardo Nahat

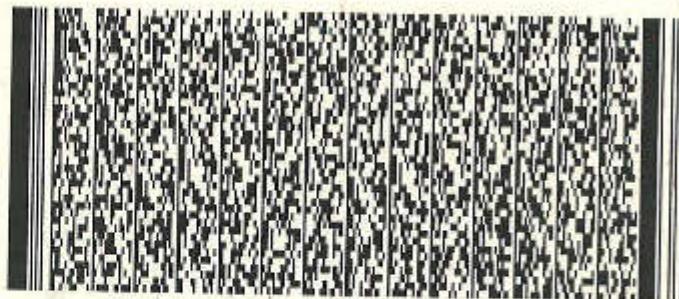
Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

A presente é extraída em forma  
reprográfica nos termos do § 1º do artigo  
19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de  
1973. O referido é verdade e dá fé. O  
Oficial/Subst<sup>a</sup>/Escr.Aut. Acompanha o  
título, selagem conforme guia nº183/2017.

São Paulo, 25/09/2017 09:12:40

Eunice dos Santos Bomfim

Guimérlio Scaquetti  
Escrevente Autorizado



**EM BRANCO**  
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

